

Esclarecimento 11/04/2023 19:10:01

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo: Para os itens de computadores e notebooks: “O fabricante deve constar em listagem na categoria Promoter, consultada através do site <http://www.uefi.org/members>. Ponderando que existem apenas 03 (três) fabricantes de computadores (HP, Dell e Lenovo) cadastrados no site <http://www.uefi.org/members> na lista do conselho (Promoter), cumpre esclarecer, inicialmente, que a supracitada exigência restringe a participação de grandes fabricantes nacionais, também cadastrados no site em referência, contudo, em outras categorias. Vale dizer, que esta exigência do Edital em nada interfere na qualidade do equipamento a ser ofertado, uma vez que, quaisquer dos fabricantes listados no site <http://www.uefi.org/members>, independentemente da categoria a que estejam vinculados, são capazes de comprovar a compatibilidade do BIOS dos seus equipamentos com o padrão UEFI. Outro ponto que vale ressaltar é que, conforme pode ser verificado no link <http://www.uefi.org/join>, a única possibilidade de uma empresa ingressar nos quadros da UEFI se dá através da filiação na categoria “Adopter” de forma gratuita ou “Contributor”, pagando uma tarifa anual de \$2.500,00 (Dois mil e quinhentos dólares). Ou seja, a categoria “Promoter” é exclusiva das empresas fundadora do consorcio UEFI. Esclarecido que solicitar que o fabricante do notebook e desktop seja membro do UEFI na categoria Promoters, configura um item explícito de restrição, recomenda-se o ajuste dessa exigência, conforme abaixo: “ O fabricante deve fazer parte da UEFI – Unified Extensible Firmware (<http://www.uefi.org>) em qualquer categoria”

Atenciosamente,

DATEN

Resposta 11/04/2023 19:10:01

Segue resposta do setor técnico: “Deverá ser entregue equipamento conforme especificações técnicas descritas no Edital”. Por oportuno, informo que foi apresentada impugnação quanto a essa exigência e ainda está sendo analisada.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro